ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO
Prefeitura Municipal do Condado - Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39 , DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1211

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 105.000,00

03 07 00 **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

185 13.392.0008.2047.0000 **VALORIZACAO DA CULTURA LOCAL 105.000,00**

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

00 Recursos Primários de Livre Aplicação

001 001 **Recursos Proprios do Municipio**

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

03 06 02 **FUNDEB**

157 12.361.0006.2032.0000 **EDUCACAO INCLUSIVA E DE QUALIDADE -105.000,00**

3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

000 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO

-105.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 22 de JULHO de 2026

ROSILEIDE GONÇALVES DA SILVA

Ordenador(a)

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:8D8F4E3B

Publicada em 28/07/2026
Diário Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco
Edição 4148
Código identificador 8D8F4E3B

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/